

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO



Projecto de Educação Sexual 2010/2011

Equipa de Educação para a Saúde

1. INTRODUÇÃO

O presente projecto, surge para dar cumprimento à lei nº 60/2010 de 6 de Agosto, regulamentada pela portaria nº 196-A/2010, que preconiza a obrigatoriedade de implementação da Educação Sexual nos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário. Trata-se de um projecto fundamentado na reflexão, da Equipa de Educação para a Saúde, sobre as “Linhas Orientadoras” da Educação Sexual em Meio Escolar, emanadas pelo Ministério da Educação, e nele figuram os objectivos, conteúdos, metodologias, estratégias e propostas de actividades.

Com este projecto pretende-se contribuir, ainda que parcialmente, para uma vivência mais informada, mais autónoma e, logo, mais responsável da sexualidade na esfera dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências.

O projecto em curso deverá conduzir à implementação da Educação Sexual na escola, mediante uma abordagem dos conteúdos definidos, nas áreas curriculares não disciplinares, designadamente em Formação Cívica em articulação com as áreas curriculares disciplinares. No ensino profissional e cursos CEF's, mediante uma abordagem transversal às diversas disciplinas, da responsabilidade de cada conselho de turma.

Para a implementação deste projecto poder-se-á contar com diversos recursos humanos e materiais existentes nesta escola, bem como com o apoio do Centro de Saúde de Ponte de Lima.

2. Enquadramento legal existente

Hoje em dia, as escolas dispõem de um enquadramento legal relativamente claro, para a promoção da Educação Sexual:

- lei nº 60/2009 de 6 de Agosto
- portaria nº 196-A/2010 e 9 de Abril

3. Quadro ético orientador

Segundo a OMS, a sexualidade é:

“Uma energia que nos motiva a procurar o amor, o contacto, a ternura e intimidade, que se integra no modo como nos sentimos, movemos, tocamos e somos tocados; é ser-se sensual e ao mesmo tempo sexual; ela influencia pensamentos, sentimentos, acções e interacções e por isso influencia também a nossa saúde física e mental.”

A sexualidade e a afectividade são componentes essenciais da intimidade e das relações Interpessoais. Neste sentido, são princípios orientadores da Educação Sexual:

- o reconhecimento de que a autonomia, a liberdade de escolha e uma informação adequada são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes responsáveis no relacionamento sexual;
- a valorização das diferentes expressões da sexualidade ao longo do ciclo de vida;
- o reconhecimento da importância da comunicação e do envolvimento afectivo e amoroso na vivência da sexualidade;
- a promoção da igualdade entre os sexos;
- a capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abusos sexuais;
- o respeito pelo direito à diferença e pela pessoa do outro, nomeadamente os seus valores, a sua orientação sexual e as suas características físicas;
- o reconhecimento do direito a uma maternidade e paternidade livres, conscientes e responsáveis;
- a promoção de competências que permitam reduzir as consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como as infecções sexualmente transmissíveis;
- o reconhecimento da importância de participação no processo educativo de Encarregados de Educação, alunos, professores e técnicos de saúde.

4. OBJECTIVOS

- Contribuir para a valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no seu desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções;
- Contribuir para uma melhoria dos relacionamentos afectivo-sexuais entre os jovens;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;
- Contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade;
- Eliminar comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual;
- Contribuir para a redução das possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, tais como a gravidez não planeada e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- Promover a capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e abuso sexuais;
- Compreender cientificamente o funcionamento dos mecanismos biológicos e reprodutivos.

5. CONTEÚDOS

Os objectivos mínimos da área da Educação Sexual devem contemplar os seguintes conteúdos que podem ser abordados nas áreas disciplinares ou nas áreas curriculares não disciplinares:

1º Ciclo (1º ao 4º ano)

- Noção de corpo;
- O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;
- Noção de família;
- Diferenças entre rapazes e raparigas;
- Protecção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de Estudo do Meio, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3º e 4º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de Estudo do Meio, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.

2º Ciclo (5º e 6º anos)

- Puberdade: aspectos biológicos e emocionais;
- O corpo em transformação;
- Caracteres sexuais secundários;
- Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;
- Diversidade e respeito;
- Sexualidade e género;
- Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
- Dimensão ética da sexualidade humana.

3º Ciclo (7º ao 9º anos)

- Dimensão ética da sexualidade humana;
- Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projecto de vida que integre valores (ex: afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;
- Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de acção e tolerância (efeitos secundários);
- Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infecção por VIH/Vírus da Imunodeficiência Humana - VPH2/Vírus do

Papiloma Humano - e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;

- Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e parentalidade na adolescência e compreensão do respectivo significado;
- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respectivo significado;
- Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

Ensino Secundário

- Compreensão ética da sexualidade humana.
- Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3º Ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual activa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na actualidade.
- Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais;
- Informação estatística, por exemplo sobre:
 - idade de início das relações sexuais em Portugal e na EU;
 - taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados, segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem de métodos adequados;
- Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH/Vírus da Imunodeficiência Humana - VPH2/Vírus do Papiloma Humano) e suas consequências;
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

6. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

A) A Educação para a Sexualidade no 1º Ciclo do Ensino Básico

Em Conselho de Turma será elaborado um projecto a partir de uma proposta da Equipa de Promoção e Educação para a Saúde, contendo obrigatoriamente os conteúdos, competências, actividades/iniciativas e respectiva calendarização das acções a desenvolver, devendo sempre que possível, decorrer nas áreas curriculares não disciplinares, especialmente na Formação Cívica, e em articulação com as áreas curriculares disciplinares. Assim, cada turma, desenvolverá o seu Projecto de Educação Sexual. Este projecto integrará o PCT e ficará arquivado no dossier de “Promoção e Educação para a Saúde”.

A carga horária dedicada à Educação Sexual não poderá ser inferior a 6 horas, distribuídas de forma equilibrada pelos três períodos.

B) A Educação para a Sexualidade no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico/Cursos CEF's

No segundo e terceiro ciclo, o Conselho de Turma será responsável por elaborar um projecto, a partir de uma proposta da Equipa de Educação para a Saúde, contendo obrigatoriamente os conteúdos, competências, actividades/iniciativas e respectiva calendarização das acções a desenvolver, devendo sempre que possível, decorrer nas áreas curriculares não disciplinares, especialmente na Formação Cívica, e em articulação com as áreas curriculares disciplinares. Assim, cada turma, desenvolverá o seu Projecto de Educação Sexual. Este projecto integrará o PCT e ficará arquivado no dossier de “Promoção e Educação para a Saúde”.

A Equipa irá disponibilizar recursos sobre os conteúdos a abordar, ficando arquivados em dossier próprio e acessível a todos, de forma a que qualquer docente possa implementar o referido projecto, tentando assim suprimir assim a lacuna da falta de formação nesta área.

A carga horária dedicada à Educação Sexual não poderá ser inferior a 6 horas no segundo ciclo (no mínimo dois tempos por período) e 12 no terceiro ciclo (num mínimo de quatro tempos por período).

C) A Educação para a Sexualidade no Ensino secundário(Profissional)

Os conteúdos da Educação Sexual são desenvolvidos no quadro das áreas curriculares, mediante uma abordagem transversal às diversas disciplinas, da responsabilidade de cada Conselho de Turma, numa perspectiva interdisciplinar.

A carga horária dedicada à Educação Sexual não poderá ser inferior a 12 horas, distribuída de forma equilibrada pelos três períodos.

7. GABINETE DE APOIO AO ALUNO

O gabinete de apoio ao aluno, ficará em local a definir no início do próximo ano lectivo e estará aberto 3 dias por semana, entre as 12.35 h e as 14.20 h. Durante este período um professor da Equipa PES, estará disponível para apoiar os alunos e esclarecer dúvidas que possam surgir.

Uma vez por mês, um técnico de Saúde do Centro de Saúde de Ponte de Lima, deslocar-se-á à escola para atendimento aos alunos e dinamização de sessões de esclarecimento, apoiando assim a Equipa de Educação para a Saúde, num período de 90 minutos.

O gabinete estará equipado com panfletos informativos, DVD didácticos, livros, entre outros.

8. OUTRAS ACÇÕES

A equipa responsável pela saúde escolar, desenvolverá algumas iniciativas, nomeadamente, campanhas de sensibilização, caixa de perguntas, fóruns sobre sexualidade na plataforma Moodle da Escola e palestras dirigidas à comunidade educativa.

Durante o primeiro período, a equipa irá dinamizar junto dos docentes envolvidos nos projectos de Educação Sexual, acções de informação/sensibilização sobre as metodologias a utilizar.

9. ENVOLVIMENTO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Em Conselho Pedagógico e Conselho Geral, será dado a conhecer a proposta da Equipa de Educação para a Saúde, para o desenvolvimento do Projecto de Educação Sexual 2010/2011.

Após aprovação pelos órgãos referidos, será apresentado aos Encarregados de Educação, no início do ano lectivo. Caberá a cada Director de Turma, na reunião de recepção com os Encarregados de Educação, a apresentação do projecto, informando desta forma de todas as actividades curriculares e extra-curriculares desenvolvidas nesse âmbito, dando assim oportunidade à sua intervenção atempada.

10. EQUIPA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Propomos a continuidade da equipa PES 2009/2010, incluindo ainda um representante dos Encarregados de Educação e dois alunos.

EQUIPA 2009/2010

- Adriana Amaro Martins (Coordenadora) – Ciências Naturais
- Álvaro Amorim – Ciências Naturais
- Ivone – Matemática e Ciências
- Paulo Lima - EMRC
- Cristina Silva (Coordenadora dos Directores de Turma do 2º Ciclo)
- Eduardo Sousa (Coordenador de projectos do 1º ciclo)
- Rosa Maria Castanho (Coordenadora de Departamento do pré-Escolar)
- 1 Representante dos Encarregados de Educação
- 2 Representantes dos alunos

Arcozelo, 8 de Julho de 2010

Equipa de Educação para a Saúde